



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende as decisões de licenciamento solicitadas através do presente pedido.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20190726000291 - EA
REQUERENTE	Judite Maria - Operações de Gestão de Resíduos, Lda
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	508493285
ESTABELECIMENTO	Judite Maria Jesus Dias, Lda - Camarate
CÓDIGO APA	APA05735383
LOCALIZAÇÃO	Rua do Grafanil
CAE	38112 - Recolha de outros resíduos não perigosos 38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos 38321 - Valorização de resíduos metálicos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime simplificado	PL20181220003571	art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, na sua atual redação	26-07-2019	-	24-07-2024	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
OTR-RGGR-Regime geral	PL20240910007963	Art.º 71 do RGGR - Aprovação de Projeto	29-01-2025	-	29-01-2028	Não	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
OTR-RGGR-Regime geral	VP20250225000070	Art. 69º do RGGR - Licenciamento Geral	08-07-2025	-	06-07-2032	Sim	Deferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Sumário - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
-------------------	-----------------	--------------------------	------------------

Sem dados.

Outras decisões

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
--------	-------------	----------------------------	-----------------	--------------------------	------------------	----------	--------------------	-----------------------

Sem dados.

Outras decisões - Utilizações



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código Utilização

Data de Emissão

Data de Entrada em Vigor

Data de Validade

Sem dados.



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa

LOC1.5 - Confrontações

Norte

Estrada militar

Sul

Empresa de Transportes a Central da Estefania, Limitada



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Este Azinhaga das Arpalas e José Nunes
Oeste João de Deus Carvalho e estrada militar

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	26 549,39
Área coberta (m2)	17 950,61
Área total (m2)	44 500,00

LOC1.7 - Localização

Localização Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000131	A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, que constitui o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR).	Período de vida da instalação	
T000132	A empresa está obrigada a manter válido o registo no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), e efetuar o reporte dos dados, conforme estipulado nos artigos 97º e 98º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.	Período de vida da instalação	
T000133	A empresa está obrigada a possuir o registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos; das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos; da identificação das operações efetuadas e identificação dos transportadores conforme disposto no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme Artigo 99º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, regulamentado pela Portaria n.º 20/2022, de 5 de janeiro.	Período de vida da instalação	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000134	O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização.	Período de vida da instalação	
T000135	O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.	Período de vida da instalação	
T000136	Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos. RG	Período de vida da instalação	
T000137	O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o n.º 2, do artigo 38.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.	Período de vida da instalação	
T000138	Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Loures, tendo ainda presente o consagrado no art.º 7.º na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e do Urbanismo).	Período de vida da instalação	
T000139	Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3 /2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho).	Período de vida da instalação	
T000140	Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades inspetivas e fiscalizadoras, um exemplar do projeto aprovado, bem como toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do art.º 18º da Lei n.º 50/2006, e na última redação conferida pela Lei n.º 25/2019, de 26 de março.	Período de vida da instalação	
T000141	Da inobservância de qualquer das condições impostas aplicam-se os mecanismos de controlo da operação licenciada, nomeadamente de suspensão ou revogação da licença, previstos no artigo 81º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000142	De acordo com o número 1, do artigo 65.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, os estabelecimentos ou instalações de tratamento de resíduos estão sujeitos a reexame global das respetivas condições de exploração nos termos deste regime jurídico.	Período de vida da instalação	

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000143	Devem ser garantidas as obrigações resultantes do Regime Jurídico da Responsabilidade por Danos Ambientais (Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, alterado pelos Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro e sucessivas atualizações) o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos perigosos e não perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação,	Período de vida da instalação	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	sujeitas a eliminação ou registo, nos termos do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.		
T000144	Dar cumprimento ao Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos, aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em 10.12.2009, nomeadamente ao ponto "7.1- Unidades de classificação, triagem, armazenagem ou transferência de resíduos perigosos" e "8 – Plano de Contingência" e 9- Saúde Higiene e Segurança (disponível no sítio da APA na internet).	Período de vida da instalação	
T000145	Estão sujeitas ao cumprimento do Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, o transporte de mercadorias perigosas, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público.	Período de vida da instalação	
T000146	O transporte ou transferência de resíduos para fora do território nacional deve cumprir o Regulamento (CE) n.º 1013/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho, e o Decreto-Lei n.º 45/2008, de 11 de março.	Período de vida da instalação	
T000147	A empresa deve cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 9 de outubro e regulamentado na Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.	Período de vida da instalação	
T000148	A empresa deve manter válido o parecer favorável da ANEPC às Medidas de Autoproteção, previstas no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro e regulamentado na Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro. Apresentar decisão final emitida pela ANEPC após conclusão do processo de alteração em avaliação.	Período de vida da instalação	Envio do documento para o endereço geral da CCDRLVT, I.P. geral@ccdr-lvt.pt
T000314	Apresentar estudo com base no Diretiva ATEX.	6 meses	Envio dos documentos para o endereço geral da CCDRLVT, I.P. geral@ccdr-lvt.pt
T000149	A empresa deve manter atualizada a licença de utilização emitida pela Câmara Municipal de Loures na qual conste o uso admitido para Operações de Gestão de Resíduos (OGR) e/ou compatibilidade da atividade desenvolvida com os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, assim como a área da instalação.	Período de vida da instalação	
T000315	Cumprir com as condições mencionadas em Auto de Vistoria pela ACT .	6 meses	Envio dos documentos/ evidências para o endereço da entidade competente ul.vfxira@act.gov.pt, com conhecimento para o endereço da CCDRLVT, I.P. geral@ccdr-lvt.pt

EXP4 - Ar

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, nomeadamente, a adoção das medidas gerais de		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000150	prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas à atividade, conforme estipulado no artigo 9º do referido Decreto-Lei.	Período de vida da instalação	

EXP8 - RH

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000151	O titular desta licença deverá cumprir as condições da entidade gestora na rejeição de águas residuais.	Período de vida da instalação	

EXP10 - Resíduos

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissões específicas	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000042	020104;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000220	020107;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000063	020110;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000221	020304;		recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000222	020499;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					saquetas de açúcar, embalagens não conformes
T000223	020501;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000224	020601;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000225	020704;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000308	030101;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000226	030105;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000227	030199;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					Desperdício de serraduras
T000228	030301;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000078	030308;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000229	040209;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000035	040221;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000036	040222;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000037	040299;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					Ex: panos, roupas, tecidos têxteis.
T000197	070203(*);		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000043	070213;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000230	070217;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000044	070299;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					Ex: tampas e rolhas danificadas não contendo substâncias perigosas.
T000231	070514;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000232	080112;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000309	080318;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000097	090107;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000098	090108;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000310	100201;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000311	100202;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000054	101112;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000057	101206;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
			R 13 - Armazenamento de					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000312	101208;		resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000064	120101;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000065	120102;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000066	120103;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000068	120104;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000046	120105;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000069	120113;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000047	120199;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					Ex: tintas danificadas, tubagens, válvulas, flanges não contendo substâncias perigosas.
T000089	150101;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000048	150102;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000034	150103;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000070	150104;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000233	150105;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000234	150106;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000058	150107;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000038	150109;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000198	150110(*)		do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000199	150111(*)		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000200	150202(*)		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000088	150203		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000201	160107(*)		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000237	160112		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000071	160117		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000072	160118		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000049	160119		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000059	160120		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000202	160121(*)		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação
T000238	160199		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					Estofos de VFV
T000203	160211(*)		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação
			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma					Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000204	160213(*);		das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação
T000303	160214;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação
T000306	160216;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação
T000205	160504(*);		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000239	160505;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000206	160601(*);		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação
T000207	160602(*);		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação
T000208	160603(*);		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação
T000240	160604;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação
T000241	160605;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000242	170101;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000243	170102;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000244	170103;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000245	170107;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000045	170201;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000060	170202;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000050	170203;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000209	170204(*);		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000073	170401;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000074	170402;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000075	170403;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000076	170404;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000077	170405;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000079	170406;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000080	170407;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000210	170409(*);		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000211	170410(*)		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000081	170411;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000246	170504;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000247	170604;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000248	170802;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000212	170903(*)		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000249	170904;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000250	180109;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000251	180208;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000082	190102;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000252	190112;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000083	191001;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000084	191002;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
			R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000099	191201;		uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000085	191202;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000086	191203;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000051	191204;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000061	191205;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000214	191206(*);		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000056	191207;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000039	191208;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000253	191209;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000215	191211(*);		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000254	191212;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000100	200101;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000062	200102;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000255	200108;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000040	200110;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
			R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000041	200111;		uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000216	200121(*);		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação
T000305	200123(*);		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação
T000256	200125;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submeter-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação
T000257	200128;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000258	200132;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000218	200133(*);		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação
T000259	200134;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação
T000219	200135(*);		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação
T000095	200136;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submeter-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000217	200137(*);		temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000067	200138;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000052	200139;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000087	200140;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000260	200201;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000261	200202;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000262	200203;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000263	200301;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)					
T000096	200307;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					

EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000152	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	14 868,79	Toneladas
T000153	R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	1 253,91	Toneladas
T000154	R13 - Resíduos Perigosos	38,98	Toneladas



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

T000155	R13 - Resíduos não perigosos	1 214,93	Toneladas
T000156	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	140 280,55	Toneladas/Ano
T000157	R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	8 745,39	Toneladas/Ano
T000158	R13 - Resíduos Perigosos	376,64	Toneladas/Ano
T000159	R13 - Resíduos não perigosos	8 368,75	Toneladas/Ano

EXP10.2.8 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000180	A armazenagem de resíduos líquidos deve ser sempre efetuada utilizando bacias de contenção.	Período de vida da instalação	
T000181	A gestão dos REEE fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, na sua atual redação, e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos REEE usados, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente.	Período de vida da instalação	
T000182	A gestão de baterias e resíduos de baterias (BRB) fica sujeita ao cumprimento do Regulamento (UE) 2023/1542 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2023 e do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, no que lhe for aplicável, e ao cumprimento dos requisitos de qualificação e normas aplicáveis ao fluxo específico das baterias e resíduos de baterias, publicados pela APA, I.P. na sua última revisão.	Período de vida da instalação	
T000183	Dar cumprimento ao disposto no Capítulo VI, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, no que diz respeito à gestão dos resíduos de construção e demolição (RCD).	Período de vida da instalação	
T000184	O armazenamento de resíduos de construção e demolição (RCD), previsto efetuar no parque exterior (PE04), apenas será autorizado após o operador evidenciar que o referido local se encontra preparado para receção/ armazenamento de resíduos, nomeadamente, deve evidenciar a impermeabilização do pavimento, efetuadas separações físicas (boxes) de forma a não misturar diferentes tipos de resíduos, promovendo um armazenamento seletivo dos resíduos por frações.	Período de vida da instalação	Envio das evidências para o endereço geral da CCDRLVT, I.P. geral@ccdr-lvt.pt
T000185	Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, no que diz respeito à gestão de óleos alimentares usados (OAU), produzidos pelos sectores industrial, da hotelaria e restauração (HORECA) e doméstico, no que for aplicável à instalação. Apresentar licença emitida pelo município respetivo antes do início da receção desta tipologia de resíduos.	Período de vida da instalação	Envio das evidências para o endereço geral da CCDRLVT, I.P. geral@ccdr-lvt.pt
T000186	Nos termos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na última redação conferida pela Lei n.º 52 /2021, de 10 de agosto, está proibida a receção de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), de pilhas e acumuladores (P&A) e de veículos em fim de vida (VfV), classificados como perigosos caso o operador não atue ao abrigo de um contrato com os respetivos sistemas individuais ou integrados de gestão licenciados para a gestão dos fluxos de resíduos em causa.	Período de vida da instalação	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000187	As instalações que retomem resíduos de embalagens (plástico, vidro, metal, papel e cartão) estão abrangidas pelas regras fixadas pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a gestão de embalagens e resíduos de embalagens.	Período de vida da instalação	
T000188	Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 266/2007, de 24 de julho, nomeadamente no que respeita à proteção sanitária dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho.	Período de vida da instalação	
T000189	Dar cumprimento à Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro que estabelece as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto e para o acondicionamento, transporte e gestão dos respetivos resíduos de construção e demolição gerados, tendo em vista a proteção do ambiente e da saúde humana.	Período de vida da instalação	
T000190	Dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de recetação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma. Na sequência do preceituado no nº 2 do art.º 5º da Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, a comunicação prévia deverá ser remetida para o seguinte endereço de e-mail: lei54metais@msi.mai.gov.pt.	Período de vida da instalação	
T000191	A obrigatoriedade de existência de sistema de videovigilância para controlo efetivo de entradas e saídas nas instalações, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 54/2012, só será aplicável após a respetiva regulamentação, através do diploma legal previsto no n.º 3 do art.º 2.º da referida Lei.	Período de vida da instalação	
T000192	Os resíduos orgânicos biodegradáveis (LER 20 01 08, LER 20 02 01 e/ou LER 20 03 02) devem ser entregues a operador autorizado para a sua valorização sem demora injustificada. Caso se revele necessário a sua permanência na instalação, a empresa deve garantir o correto armazenamento dos resíduos orgânicos biodegradáveis relativamente às condições do local e períodos de armazenagem, de forma a impedir a formação de odores desagradáveis, não devendo o seu armazenamento exceder as 24 horas.	Período de vida da instalação	
T000193	No que diz respeito à gestão dos resíduos classificados como resíduos urbanos dar cumprimento ao Capítulo V do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000194	Manter registo que comprove, que os produtores dos resíduos urbanos (RU) e equiparados classificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos, publicada pela decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro, no subcapítulo 15 01 e no capítulo 20, com exceção dos códigos LER 20 02 02, LER 20 03 04, e LER 20 03 06, cuja gestão é efetuada na instalação, têm uma produção diária superior a 1100 l, uma vez que a gestão deste tipo de resíduos está concessionada às entidades gestoras de RU, conforme disposto no art.º 9º do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.	Período de vida da instalação	

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000160	2	Básculas			60t			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

T000161	1	Balança	3.000,00kg
T000162	7	Empilhadores	
T000163	4	Giratórias com grifa	
T000164	1	Prensa Enfardadeira	(20 a 35t/h)
T000165	1	Triturador de Confidenciais	
T000166	1	Linha de Trituração de polímeros	500 a 1000kg/h
T000167	1	Pá carregadora	
T000168	1	Linha de Triagem	
T000169	1	Guilhotina	
T000170		Veículos pesados (semirreboques e porta-contentores)	

EXP10.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos equipamentos existentes

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000195	O equipamento existente no estabelecimento deverá ser mantido em boas condições de operacionalidade e de manutenção.	Período de vida da instalação	
T000196	Manter válido o certificado de verificação metrológico dos equipamentos de pesagem.	Período de vida da instalação	

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome
T000102	Judite Maria Jesus Dias



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000171	Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei nº 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.	Período de vida da instalação	



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000172	A entidade licenciadora pode suspender ou revogar a licença, nos termos do disposto no artigo 81.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000173	De acordo com o artigo 82.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, a suspensão da atividade e o respetivo reinício, ou a cessação do exercício da atividade de tratamento de resíduos, devem ser comunicadas pelo operador à entidade licenciadora no módulo LUA, no prazo de cinco dias a contar dessa data. Sempre que o período de inatividade de estabelecimento seja superior a um ano e inferior a três anos, o requerente apresenta, antes de reiniciar a exploração um pedido de vistoria de conformidade, podendo a entidade licenciadora impor novas condições de exploração. A inatividade de um estabelecimento por um período igual ou superior a três anos determina a caducidade da licença, sem prejuízo do disposto no número 6 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. A cessação de atividade de um estabelecimento ou instalação de tratamento de resíduos depende da aceitação por parte da entidade licenciadora de um pedido de renúncia da respetiva licença. O pedido de renúncia é apresentado com os elementos indicados no artigo 82.º, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.	Período de vida da instalação	
T000174	Da cessação da atividade não poderá resultar qualquer passivo ambiental, devendo ser tomadas todas as medidas necessárias para esse efeito.	Período de vida da instalação	
	De acordo com o artigo 65.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, as instalações e os estabelecimentos de tratamento de resíduos estão sujeitos a reexame global das respetivas condições de exploração após terem decorrido sete anos contados a partir da data de emissão da licença de exploração ou da data de realização da última vistoria de reexame ou de vistoria realizada em sede de atualização da licença de exploração. A vistoria deverá ter lugar com a		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000175	antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do prazo de validade da licença em vigor, e a data será comunicada ao operador pela entidade licenciadora. A não realização atempada da vistoria de reexame, por motivo não imputável ao operador, não prejudica a continuidade da exploração do estabelecimento ou instalação de tratamento de resíduos. A não realização atempada da vistoria de reexame, por motivo imputável ao operador, por mais do que uma vez, determina a caducidade da licença de exploração.	Período de vida da instalação	



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000176	Qualquer alteração ao presente TUA carece de autorização da Entidade Licenciadora nos termos do RGGR.	Plataforma SILIAMB/LUA			CCDR LVT, I.P.
T000177	O registo de resíduos geridos na instalação é de preenchimento obrigatório para cumprimento das obrigações legais de reporte no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER) - MIRR, suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILIAmb).	Plataforma SILIAMB/MIRR		Até 31 de março de cada ano	APA, I.P.
T000178	Nos termos do n.º 5 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 152-D /2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março, os estabelecimentos de tratamento de resíduos que operam no âmbito dos fluxos específicos de resíduos, estão sujeitos ao cumprimento de requisitos de qualificação e das normas aplicáveis, estabelecidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.), no seu sítio na Internet, pelo que os estabelecimentos ficam obrigados a reportar o cumprimento dos mesmos, relativamente ao ano anterior, junto da entidade coordenadora do licenciamento, sob pena de suspensão total ou parcial da licença nos termos do artigo 81º do RGGR, exceto se, nessa data, exercerem a atividade há menos de seis meses.	Envio dos documentos/ evidências para o endereço geral da CCDRLVT, I.P. geral@ccdr-lvt.pt		Até 31 de março de cada ano	CCDR LVT, I.P.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250708008876
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7b32-9f16-c205-5825

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000298	JM_DA.pdf	Descrição da atividade
T000313	JM_2025_07-A-PLANTA_IMPLANTACAO_GERAL.pdf	Planta de Implantação
T000301	JM_2025_05-B-PLANTA_IMPLANTACAO.pdf	Planta de implantação - Parque resíduos
T000300	JM_2025_05-C-PLANTA_IMPLANTACAO_ARMAZEM_A1.pdf	Armazém A1 - Resíduos Perigosos
T000299	JM_2025_05-LEGENDA_PLANTAS_PARQUES_RESIDUOS.pdf	Legenda Resíduos